



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.819, DE 5 DE ABRIL DE 2022 -**

*“Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Esportes e Cultura Camisa 10” .....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública, à “Associação Beneficente de Esportes e Cultura Camisa 10”, com sede na Rua Levino Malachias Ferreira, 273, Jardim Veneza, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº 4.100, de 17 de junho de 2020, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pirassununga -SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de abril de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.